



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 8/2022

Belém, 12 DE JANEIRO DE 2022

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETORA DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
PORTARIA DE REVERSÃO	pág.4
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.4
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.5
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE COMBATE À INCÊNDIO URBANO CCIU -RMB/2021.	pág.6
DIPLOMAS E CERTIFICADOS	pág.6
DIPLOMAS E CERTIFICADOS	pág.6
DIPLOMAS E CERTIFICADOS	pág.6
DIPLOMAS E CERTIFICADOS	pág.6
DIPLOMAS E CERTIFICADOS	pág.6
DIPLOMAS E CERTIFICADOS	pág.6
DIPLOMAS E CERTIFICADOS	pág.6
ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO	pág.6
DIPLOMAS E CERTIFICADOS	pág.6
DIPLOMAS E CERTIFICADOS	pág.7
DIPLOMAS E CERTIFICADOS	pág.7

Diretoria de Pessoal

NÚPCIAS - CONCESSÃO	pág.7
NÚPCIAS - CONCESSÃO	pág.7
ERRATA - INCLUSÃO DE DEPENDENTE, DA NOTA Nº 41047, PUBLICADA NO BG Nº 237 DE 23/12/2021	pág.7
ERRATA - INCLUSÃO DE DEPENDENTE, DA NOTA Nº 38485, PUBLICADA NO BG Nº 220 DE 29/11/2021	pág.7

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.7LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...
pág.7LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...
pág.7LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...
pág.7LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...
pág.8REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE GESTAÇÃO
pág.8LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...
pág.8LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...
pág.8**3º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022-SAT 3ºGBM
pág.8**4º Grupamento Bombeiro Militar**CLASSIFICAÇÃO
pág.8ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO
pág.8ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO
pág.8CLASSIFICAÇÃO
pág.8**10º Grupamento Bombeiro Militar**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO
pág.8**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**NOTA P/ BG 33/2021 - PRORROGAÇÃO DE PADS ...
pág.8PORTARIA Nº 03/2022 - IPM - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.
pág.9PORTARIA Nº 07/2022 - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.
pág.9**29º Grupamento Bombeiro Militar**RECONSIDERAÇÃO DE ATO
pág.9

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1468920, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **1º SGT QBM-MUS FRANCY ROBERT ROCHA DA COSTA**, MF: 5601100/1, no período de 01/02/2022 a 30/07/2022, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 (2ª Licença). Apresentação dia 31/07/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.468.920 - PAE.

Fonte: Nota nº 41509 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 2.532/2021 – ASPOL/GAB.SEC/SEGUP de 09 de novembro de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1268438, resolve:

Art. 1º Reverter a contar de 05 de novembro de 2021, o **3º SGT BM HERYEWERTON RÊGO PAULA**, MF: 57175072/1, o qual encontrava-se agregado desde 02 de fevereiro de 2015, conforme publicação no Boletim Geral nº 037, de 26 de fevereiro de 2015, por ter cessado sua permanência no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05 de novembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.268.438 - PAE.

Fonte: Nota nº 41.510 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1382535 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **CB QBM FÁBIO VINÍCIUS DA COSTA SANTOS**, MF: 57217902/1, no período de 01/02/2022 a 30/07/2022, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 31/07/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.382.535 - PAE.

Fonte: nota nº 41.511 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR ORLANDO ARAUJO DA COSTA	5036925/2	182.530.902-20	17.541

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.513 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810/1	373.783.412-15	17.578

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.526 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR PAULO SÉRGIO PALMEIRA DA COSTA	5209412/1	355.959.902-44	17.543

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.534 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA	5037603/2	165.519.902-15	17.607

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM



Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.536 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM HERYEWERTON REGO PAULA	57175072/1	522.484.702-82	17.366

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.537 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT RR FERNANDO LOBO FERNANDES	3384870/2	109.456.012-04	17.608

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 41.539 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE COMBATE À INCÊNDIO URBANO CCIU -RMB/2021.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubim”, deu-se por concluído o **Curso de Combate à Incêndio Urbano CCIU- RMB/2021**, que se realizou no período de 11 de novembro a 01 de dezembro de 2021, com uma carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores e monitores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINAS	INSTRUTORES	C/H
1	Planejamento e Comando no Emprego Tático em Sinistros	MAJ QOBM Aluiz Palheta Rodrigues	20

2	Tecnologia e Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	MAJ QOBM Marcus Paulo Cartágenes Veloso	20
3	Ciência do Fogo	CAP QOBM Eduardo Oliveira Rio Branco	20
4	Estágio Supervisionado	CAP QOBM Carlos Rangel Valois da Silva	20
5	Planejamento e Comando de Operações de Combate a Incêndio	CAP QOBM Carlos Rangel Valois da Silva	20
6	Defesa Civil	CAP QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos	20
7	Técnica em Maneabilidade de Incêndios	2º TEN QOBM Ana Paula Britto Pereira	20
8	Atendimento Pré-Hospitalar	3º SGT QBM Marcelo Franco de Araujo	20
9	Prevenção e Combate a Incêndio	3º SGT QBM Willamys Pereira de Oliveira	20
10	Técnica e Maneabilidade em Salvamento em Altura	3º SGT QBM Gabriel da Silva Oliveira	20
11	Operações Praticas de RPA (Drone)	3º SGT QBM Igor de Lima Batista	20
12	Treinamento Físico Militar	CB QBM Flávio Eduardo Alcântara Braga	20

MONITORES	C/H
MAJ QOBM Aluiz Palheta Rodrigues	20
CAP QOBM Eduardo Oliveira Rio Branco	20
2º TEN QOBM Ana Paula Britto Pereira	20
1º SGT QBM José Roberto Nogueira Marinho	20
3º SGT QBM Marcelo Franco de Araujo	20
3º SGT QBM Willamys Pereira de Oliveira	20
3º SGT QBM Matheus da Conceição Moraes	20
3º SGT QBM Antônio Marcos Coelho da Cunha	20
3º SGT QBM Rodrigo da Silva Vasconcelos	20
3º SGT QBM Nelson Monteiro Amador	20
3º SGT QBM Peterson leal de Souza	20
CB QBM Evandro dos Santos Dias	20
CB QBM Flávio Eduardo Alcântara Braga	20

A classificação geral do Curso, com suas respectivas médias finais e conceitos, em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS	CONCEITO
MAJ QOBM	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	9,175	1º/13	MB
SD QBM	WENDELL ALVES DE SOUSA	9,150	2º/13	MB
SD QBM	JOSUÉ SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	8,887	3º/13	MB
TEN QOBM	MAURO SÉRGIO PEREIRA MENEZES	8,875	4º/13	MB
3º SGT QBM	JOÃO BATISTA PAOSINHO SAMPAIO	8,737	5º/13	MB
SD QBM	CIRO SOARES DO NASCIMENTO	8,562	6º/13	MB
TEN QOBM	BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	8,537	7º/13	MB
SD QBM	REYNAN SILVA DAS NEVES	8,431	8º/13	MB
CB QBM	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA	7,796	9º/13	B
CB QBM	HELDER DA SILVA DIAS	7,562	10º/13	B
CB QBM	MAURICIO ANDREI DE ARAUJO GONÇALVES	7,543	11º/13	B
TEN QOBM	IGOR DOS SANTOS CALABRIA	7,525	12º/13	B
CB QBM	MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO	7,018	13º/13	B

Deixam de ser incluídos na presente Ata os alunos abaixo discriminados, por terem sido desligados durante o curso:

Ord.	NOME
1	2º TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA
2	2º SGT QBM AMAURY MIRANDA
3	3º SGT QBM WANDERLEY GOMES BALTAZAR
4	3º SGT QBM JOÃO PAULO MACEDO DE SOUSA
5	3º SGT QBM MICHAELL RONALD BRITO FRANÇA

6	3º SGT QBM CARLOS WENDEL RODRIGUES VILHENA
7	3º SGT QBM SIDNEY CARDEL NOVAES
8	3º SGT QBM CASSIO DA SILVA NASCIMENTO
9	CB QBM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA
10	CB QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO
11	CB QBM ISABELA DO COUTO LIMA
12	CB QBM JAIRLEN SANTOS DA SILVA
13	CB QBM FABIO DA SILVA LEAL
14	SD QBM RAFAEL KENJI TSUNEMATSU FRAZÃO
15	SD QBM EDUARDO VICTOR DA ROCHA QUEIROZ

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pela Sr. **CEL QOBM Eduardo Celso** da Silva Farias, Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, **TCEL QOBM Alyne** Giselle Camelo Louzeiro Comandante do CFAE, pelo **CAP QOBM Carlos Rangel** Valois da Silva, Coordenador do CCIU-RMB/2021, e por mim, **CB QBM Flávio** de Sousa Cruz, Supervisor do curso, que a lavrei.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS- CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TCEL QOBM

Comandante do CFAE

CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA - CAP QOBM

Coordenador do CCIU-RMB/2021

FLÁVIO DE SOUSA CRUZ - CB QBM

Supervisor do CCIU BM/2021

Fonte: Nota nº 41.468 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM WELLINGTON SANTOS MATOS	541850 05/1	Licenciatura - Português- Letras	3.396h/a	2014 a 2021	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 41.479 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico :
3 SGT QBM WELLINGTON SANTOS MATOS	541850 05/1	Curso de Habilitação de Bombeiros de Aeródromo 2 - CBA2	240h	10/09 a 19/10/2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 41.481 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	593251 7/1	CURSO DE INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENTO FLORESTAL - 4ª EDIÇÃO	62 horas	07/10 a 12/10/2021	Capacitação

Fonte: Nota nº 41.482 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência :	Nível Acadêmico :
SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	593251 7/1	DOCÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA: NOÇÕES BÁSICAS	30 horas	24dez a 28dez2021	Capacitação

Fonte: Nota nº 41.484 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência :	Nível Acadêmico :
CB QBM ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	571881 27/2	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1800 HORAS	05/2018 A 12/2019	Nível Técnico

Fonte: Nota nº41.486 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM LAURO DE ARAUJO SILVA	5826926 /1	Pós-Graduação Lato Sensu em DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	360h	19/04/2021 a 04/01/2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº41.490 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM JANILSON FURTADO BARROS	571891 44/1	Bacharel em Enfermagem	4544 hs	31/07/2011 - 08/04/2017	Superior - Completo

Fonte: Nota nº41.493 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM JANILSON FURTADO BARROS	5718914 4/1	Pós-Graduação Lato Sensu em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	360 hs	28/05/2019 - 12/03/2021	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº41.494 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM REGINEY PASSOS FERREIRA	541851 64/1	Pós graduação em Gestão Fiscal e Tributária	Administração Financeira	Atende	art2ºe parágrafo único do Art. 3º da Portaria 373 de 03maio2019, concomitante com o Art. 7º

Fonte: Nota nº 41.496 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência :	Nível Acadêmico :
SD QBM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	593250 8/1	ELABORAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENSINO A DISTÂNCIA	60 horas	20 a 30Dez2021	Capacitação

Fonte: Nota nº 41.520 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico :
SD QBM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	593250 8/1	ELABORAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENSINO A DISTÂNCIA	60 horas	20 a 30Dez2021	Capacitação

SD QBM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	593250 8/1	ATUALIZAÇÃ O DE CONDUTORE S DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	16 horas	26Nov a 26Dez2021	Capacitação
--	---------------	--	----------	----------------------	-------------

Fonte: Nota: 41.521 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	593250 8/1	DOCÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA: NOÇÕES BÁSICAS	30 horas	19Nov a 13Dez 2021.	Capacitação

Fonte: Nota nº 41.522 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SD QBM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	5932288/1	08/12/2021	15/12/2021

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle
- Fonte: Requerimento nº 16.934 e Nota nº 41.460 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SD QBM ELIZAK SEIFERT DA SILVA	5932485/1	20/12/2021	27/12/2021

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle
- Fonte: Requerimento nº 17.283 e Nota nº 41.462 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - INCLUSÃO DE DEPENDENTE, DA NOTA Nº 41047, PUBLICADA NO BG Nº 237 DE 23/12/2021

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM GLOVER BUCHINGER DA COSTA	5932262/ 1	FILHO	BERNARDO BUCHINGER DA COSTA	30/07/2016	079.282.372-96

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.904 e Nota nº 41.047 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
- Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM GLOVER BUCHINGER DA COSTA	5932262/ 1	FILHO	BERNARDO SILVA DA COSTA	30/07/2016	079.282.372-96

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 16.904 e Nota nº 41.465 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - INCLUSÃO DE DEPENDENTE, DA NOTA Nº 38485, PUBLICADA NO BG Nº 220 DE 29/11/2021

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM DAVID PONTES FERREIRA	5721769 9/1	FILHA	LAURA DIAS PINTO	15/12/2007	066.833.112-77

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 15.553 e Nota nº 38.485 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
- Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM DAVID PONTES FERREIRA	5721769 9/1	FILHA	LAURA DIAS PONTES	15/12/2007	066.833.112-77

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 15.553 e Nota nº 41.466 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Augusto Meira" - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND DAITO FARIAS DA SILVA	559852 4/1	12/03/1990	17/12/1993	540	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
- Fonte: Requerimento nº 17.571 e Nota nº 41.471- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
SD QBM HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE	5932464/1	20/11/2021	22/11/2021	20º GBM

Fonte: Requerimento nº 16.618 e Nota nº 41.473 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c " da Lei nº 5.251/1985. A militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
SD QBM MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE	5932467/1	20/11/2021	24/11/2021	3º GBM

Fonte: Requerimento Nº 16.640 e Nota nº 41.475 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
CB QBM JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	57217866/1	05/11/2021	19/11/2021	20º GBM

Fonte: Requerimento nº 16.671 e Nota nº 41.478 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
CB QBM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES	57189406/1	26/11/2021	13/12/2021	1º GBM

Fonte: Requerimento nº 16.819 e Nota nº 41.480 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE GESTAÇÃO

De Acordo com a portaria nº 750/2020, publicada no BG 204/2020, de 06 de novembro de 2020, que versa sobre o Regime especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de gestação e amamentação.

Nome	Matrícula	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:
CB QBM DORINALVA AURELIANO DE ARAUJO	57190070/1	Período Gestacional	08/10/2021

DESPACHO:

1. DEFERIDO
2. Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme Art. 5º da mesma legislação
- Requerimento nº 15.692 e Nota nº 41.489 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
CB QBM BRUNO CABRAL SILVA	57218278/1	13/12/2021	22/12/2021	7º GBM

Fonte: Requerimento nº 17.012 e Nota nº 41.495 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	17/12/2021	25/12/2021	CSMV/MOP

Fonte: Requerimento nº 17.069 e Nota nº 41.515 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

3º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022-SAT 3ºGBM

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022-SAT 3º GBM, que tem como finalidade a Operacionalização da Nota de Serviço nº 001/2022 - DST, referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos Educacionais e de Cultura Física (grupo E - todas as divisões) a ser realizada no mês de janeiro de 2022.

Fonte: Nota nº 41.529 - 3º Grupamento Bombeiro Militar - Ananindeua/PA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado, a contar de 12/01/2022:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
2 TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	5932587 /1	4º GBM	Seção de Defesa Civil-SSCIE:Analista de Projeto/Vistoriador	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2 TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	5932587 /1	4º GBM	CHEFE DA B/2, B/3 E B/5.	CHEFE DE SEÇÃO

Fonte: Nota nº 41.504 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 05 (cinco) dias de licença do serviço por doença CID: 10B34, a contar do dia 11/01/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Luiz Rodriguez Herrera, RMS 1501177, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM BENEDITO MENDONCA PEREIRA FILHO	57218508/1	Tratamento de Saúde Própria

Fonte: Nota nº 41.505 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 15 (quinze) dias de licença do serviço por doença CID: K.80.4, a contar do dia 10/01/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Marcos Fraga Fortes, CRM-PA 8811, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
SUB TEN QBM-COND EDIVANDO RABELO DA SILVA	5609712/1	Tratamento de Saúde Própria

Fonte: Nota nº 41.507 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado, retroativo à contar de 01/10/2022:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017 /1	4º GBM	Seção de Defesa Civil	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 41.519 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

10º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2022, do 10º GBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Educacionais e de Cultura Física (Grupo C - Todas as divisões).

Fonte: Nota nº 41.525 - 10º Grupamento Bombeiro Militar - Redenção/PA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

NOTA P/ BG 33/2021 - PRORROGAÇÃO DE PADS

1 - PADS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo a CAP QOBM PEDRO ALEXYS ESPINDOLA FARIAS, MF: 5617898/1, 07 (SETE) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 13/2021 - PADS - Subcmdº Geral, 24 de Junho de 2021, nos termos do § 1º do art. 20 do CPPM.

Referência: Ofício nº 011/2021 - PADS, de 10/09/2021. (Protocolo PAE 2021/998457)

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/998.457 - PAE;

Fonte: Nota nº 41.499 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 03/2022 - IPM - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, onde consta relato de fatos envolvendo a conduta do 3º SGT BM EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA, MF: 5607566/1, o qual, mesmo após ter seu porte de arma revogado, continuava a portar de maneira irregular sua pistola TAURUS, 9mm, número de série: ACC714961, publicado no BGR nº 017, de 26 de outubro de 2021, fato comprovado pelo próprio militar que registrou um Boletim de Ocorrência na 21ª Seccional de Marabá, no dia 14 de novembro de 2021, alegando que, enquanto bebia em uma conveniência teve sua arma furtada.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o 2º TEN QOBM PAULO EMÍLIO MENDES RODRIGUES NETO, MF: 5932600/1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2021/1320781 contendo 09 (nove) folhas;

Art. 2º. Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão.

Art. 3º. O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM



Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA
Protocolo: 2021/1.320.781 - PAE
Fonte: Nota nº 41.530 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 07/2022 - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);
Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;
Considerando os fatos narrados no memorando nº 441/2021 -23º GBM, de 25 de novembro de 2021, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria nº 018/2021 - PADS- Subcmdº Geral, de 29 de outubro de 2021, tendo como Presidente o **2º TEN QOBM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO**, MF: 5932604/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 25/11/2021 a 05/12/2021, o PADS instaurado pela Portaria nº 18/2021 - PADS- Subcmdº Geral, de 29 de outubro de 2021, para reabertura imediata no dia 06/12/2021.
Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2021/1344710 contendo 03(três) folhas
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA
Protocolo: 2021/1.344.710 - PAE
Fonte: Nota nº 41.538 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

29º Grupamento Bombeiro Militar

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

SOLUÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO REQUERENTE:
1º SGT QBM AGUINALDO FERREIRA VALENTE, MF 5422671 -1

ASSUNTO: Requer reconsideração do ato administrativo referente à Portaria nº 008/2021 - 29º GBM/CMDO, de 25 de fevereiro de 2021, a qual teve sua solução publicada em Boletim Geral nº 222 de 01/12/2021, que culminou com a punição do 1º SGT QBM AGUINALDO FERREIRA VALENTE, MF 5422671 -1 com 11 (ONZE) DIAS DE SUSPENSÃO.

I - FATOS

O Processo Administrativo teve o intuito de apurar a conduta do militar 1º SGT QBM AGUINALDO FERREIRA VALENTE, fatos constante na Portaria nº 008/2021 - 29º GBM/CMDO, de 25 de fevereiro de 2021, em que ao final de tal instrumento apuratório, constatou-se, em tese, o cometimento de transgressão disciplinar por parte do militar ao norte citado, em razão de ter faltou o serviço de comandante da prevenção Barreira Sanitária no Portal Divino espírito Santo, no dia 25 de setembro de 2021, para o qual estava devidamente escalado. E o mesmo não apresentou documento comprobatório e nem justificativas plausíveis para a falta do referido serviço. Informação esta ratificada nos termos de declarações das testemunhas nos autos. O recorrente entrou com pedido de Reconsideração de Ato, solicitando que seja recebida a presente reconsideração: "Absolvição do militar ou na medida do possível abrandamento de sanção disciplinar para repreensão, haja vista ter sido demonstrada que o referido militar encontrava-se impossibilitado de comparecer ao serviço em virtude de precisar dar apoio a sua filha que, segundo o mesmo, havia ingerido um vidro de remédio.

II - DAS PRELIMINARES DO RECURSO.

Conheço o presente recurso protocolado, perante este Subcomando do 29º GBM, e preenchido os requisitos da legitimidade para recorrer, do interesse ou prejuízo, da adequabilidade do presente recurso, o recebo tempestivamente para não trazer prejuízo ao recorrente, passo a decidir;

III- DO PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO.

O recorrente entrou com pedido de absolvição, onde não é possível acatar tal solicitação, uma vez que ao analisar os autos, verificou-se que o acusado, no dia 25 de setembro de 2021, faltou o serviço para o qual estava devidamente escalado, pois alegou que encontrava-se impossibilitado de comparecer ao serviço em virtude de precisar dar apoio a sua filha, menor de idade e que segundo o mesmo, havia ingerido um vidro de remédio. O mesmo não apresentou documentos comprobatórios da situação clínica da criança, fato que seria possivelmente comprovado por simples atestado de comparecimento ao serviço médico ou mesmo por apresentação de outro documentos médicos capazes de comprovar o verdadeiro estado clínico de sua filha, fato este que pesou no indeferimento deste pedido de reconsideração.

O requerente ressalta reconhecer o ato administrativo de apresentação de justificativa atestada por profissional de saúde no atendimento de sua filha, porém informa sem produção probatória, que ligou para uma enfermeira da Unidade de pronto atendimento de abaetetuba (UPA) que o orientou ficar com a criança em casa, sob sua observação. Pede para que se leve em consideração que antes da publicação em BG da sanção disciplinar encontrava-se no comportamento Excepcional, que acredita na correção de atitudes e na consciência das responsabilidades. Reconhece que é dever de todo militar tomar as medidas necessárias para evitar embaraços ao serviço. Constatou-se também que há incidência de transgressão disciplinar por parte do acusado.

Neste sentido é importante expor ao recorrente o que preceitua a Lei 9.161/2021, e em seus artigo 6º.

Art. 6º A disciplina policial-militar é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes do organismo policial-militar.

Manifestações essenciais

- 1º São manifestações essenciais de disciplina, dentre outras:

I - a correção de atitudes;

II - a obediência pronta às ordens dos superiores hierárquicos;

III - a dedicação integral ao serviço;

IV - a colaboração espontânea à disciplina coletiva e à eficiência da instituição;

V - a consciência das responsabilidades;

Onde o militar foi punido por estar configurada a transgressão da disciplina, pelos fatos constituírem atos de natureza GRAVE, conforme art. 31, § 2º. Com atenuantes no Art. 35. São circunstâncias atenuantes: I - bom comportamento; II - relevância de serviços prestados; sendo todos estes dispositivos da Lei 9.161/2021. Onde a punição imposta encontra-se dentro dos requisitos legais da razoabilidade e proporcionalidade da decisão, conforme prescreve os ditames legais. No pedido de reconsideração não existe motivação e nem fatos novos por parte do acusado ensejando a mudança na referida decisão, diante do recurso interposto perante este Subcomando do 29º GBM.

IV - CONCLUSÃO

Ante ao exposto, indefiro o pedido de reconsideração de ato, e mantenho a punição de 11 (onze) DIAS DE SUSPENSÃO, imposta ao 1º SGT QBM AGUINALDO FERREIRA VALENTE, MF 5422671-1,(conforme art. 49, inciso I, alínea c, Lei estadual 9161/21), pois infringiu com a sua conduta os Art. 6º, §1º, Incisos I, III, IV, V, VI; Art. 17, Incisos X, XVII; Art. 18, Incisos VII, XXXIII e XXXVII; Art. 37, Incisos XXIII, XLIX com atenuante do art. 35, inc. I e II. E agravante do art. 36, inciso III. Transgressão de natureza "GRAVE", por incidir no Art. 31, § 2º, Inc. V. da Lei Estadual nº 9.161/2021.

REGRIDE para o comportamento BOM.

- A Assistência do Comando do 29º GBM para providências.

3) Encaminhar ao Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA a presente Reconsideração para apreciação e demais atos.

4) Arquivar o recurso de reconsideração de ato no Subcomando do 29º GBM.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Moju-Pa, 10 de janeiro de 2021.

MARIO MATOS COUTINHO - TCEL QOBM

Comandante do 29º GBM
Fonte: Nota nº 41.477 - 29º Grupamento Bombeiro Militar - Moju/PA.

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

